

Itajubá, 21 de janeiro de 2025.

**DELIBERAÇÃO NORMATIVA CBH SAPUCAÍ Nº 27, DE 21 DE JANEIRO DE 2025**Aprova o processo de Outorga de Grande Porte nº 2.228/2024,
requerido por Helton Francisco da Silva

O **COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SAPUCAÍ**, criado pelo Decreto nº 39.911 de 22 de Setembro de 1998, e no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Estadual nº 13.199 de 29 de janeiro de 1999, e

CONSIDERANDO a Deliberação Normativa CERH nº 31, de 26 de agosto de 2009 que estabelece critérios e normas gerais para aprovação de Outorga de direito de Uso de Recursos Hídricos para empreendimentos de grande porte com potencial poluidor, pelos Comitês de Bacias Hidrográficas;

CONSIDERANDO os prazos e regulações para encaminhamentos deliberativos diante dos órgãos competentes naquilo que cabe ao CBH do Rio Sapucaí-GD5;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 2240.01.0007041/2024-21;

DELIBERA:

Art. 1º Aprova o Processo de Outorga nº 2.228/2024, requerido por Helton Francisco da Silva, que solicitou canalização para controle de cheias no Rio Sapucaí - Município de Itajubá.

Art. 2º Essa Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 21 de janeiro de 2025.

Renato de Oliveira Aguiar
Presidente do CBH Sapucaí

Documento assinado eletronicamente por **Renato de Oliveira Aguiar, Presidente(a)**, em 22/01/2025, às 08:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **105825907** e o código CRC **597A3090**.